

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 914/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n° 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 73 da Resolução CEE n° 449, de 1º de agosto de 2002, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2021, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Estadual Deputado Hilo Andrade, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situada no município de Periquito, tendo em vista a absorção da demanda pela Rede Municipal de Ensino. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos finais).  
SRE – Governador Valadares

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 24/06/2022